



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 05/2010

DJALMA DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme TC-A-018023/026/96:

RESOLVE,

Na ausência ocasional da servidora responsável pela Tesouraria, Conciliação bancária e a tomada de contas dos agentes responsáveis por bens ou dinheiro público e pelo Patrimônio da Câmara Municipal de Guararema, conforme Portaria de Designação nº. 03/2010, responderá por essas funções o servidor João Franco Neto;

Na ausência ocasional do servidor responsável pelo Controle Interno e Almoxarifado da Câmara Municipal de Guararema, conforme Portaria de Designação nº. 04/2010, responderá por essas funções a servidora Tânia Mara Dias.

Câmara Municipal de Guararema, 19 de abril de 2010.


DJALMA DE FARIA
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 19 de abril de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.